



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA**  
**C.N.P.J. 01.611.836/0001-95**  
**Rua Antônio Neto, 249 – Centro**

Decreto nº 02/2008

**DISPÕE SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DOS  
SERVIÇOS NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

Art. 1º – Fica estabelecida no Âmbito da Administração Pública Municipal que as atividades elencadas deverão ser exercidas prioritariamente através de terceirização.

- I – Segurança
- II – Vigilância
- III – Limpeza Pública

Art. 2º - Fica estabelecido que a contratação de serviços especializados elencados de pessoa física ou jurídica a título de serviços de terceiros se fará mediante licitação ou diretamente se for o caso de dispensa de licitação ou inexigibilidade do certame.

- I – Limpeza, conservação e zeladora
- II – Vigilância e segurança
- III – Construção civil
- IV – Digitação e preparação de dados para processamento
- V – Coleta e reciclagem de lixo e resíduos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA**  
**C.N.P.J. 01.611.836/0001-95**  
**Rua Antônio Neto, 249 – Centro**

- VI – Copa e hotelaria
- VII – Treinamento e ensino
- VIII – Manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
- IX – Operação de máquinas, equipamentos e veículos
- X – Operação de transporte de cargas e passageiros
- XI – Telefonia, inclusive telemarketing
- XII – Promoção de vendas e eventos
- XIII – Secretaria e expediente
- XIV – Saúde
- XV – Serviços especiais, advogado e contador

§ 1 – Excetua-se desta contratação os serviços rotineiros, aqui definidos como aqueles que possam ser prestados pelos servidores públicos integrantes do quadro permanente, temporário e titulares de cargos públicos de provimento em comissão.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro do exercício de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra-MA, 02 de janeiro de 2008.

  
David Rodrigues da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL